

Municipal n . 4.891/1999.

Art. 2 . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,o.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de Outubro de 2014.

FERNANDO SANTOS MOURA
Director Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA N 319/2014

DISP E SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, BEM COMO PELA AVALIAÇÃO DOS MESMOS E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos dispositivos na Portaria STN 406/2011 (alterada pelas Portarias STN 828/11 e 231/12);

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do disposto na Resolução TC 242/2012, de 12 de junho de 2012; e

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n 2009/2012, que estabeleceu o cronograma de implementação das Novas Regras Aplicada Contabilidade Pública, naquilo que alcança o Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1 . Fica composta a Comissão responsável pela realização do Inventário dos bens móveis e imóveis, bem como pela avaliação dos mesmos, pelos servidores:

Fabiana Lopes dos Santos;
 Gilziane Maria Fonseca;
 Willian Ribeiro Sant'anna;
 Emília Fontoura D'avila.

Parágrafo único – A Presidência da comissão ficará a cargo da primeira.

Art. 2 . A Comissão terá até a data de 15 de dezembro de 2014 para o encerramento dos trabalhos e apresentação do inventário.

Art. 3 . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2014.

J LIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N 321/2014.

DISP E SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, às servidoras comissionadas constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
KARLA CONTARINI STAFANATO	Assessor Técnico	07	17/10 2014	23 10/2014
MARLENE MAINETTI	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	20/10 2014	20 10/2014

2 - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de outubro de 2014.

J LIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA N 322/2014.

DISP E SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 - Conceder cento e oitenta (180) dias de Licença Maternidade a servidora comissionada constante abaixo, nos termos do art. 79, III e art. 101, da Lei 4009/94, c/c a Lei 6392/2010, conforme requerimento protocolado nesta casa.

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
KARLA CONTARINI STAFANATO	Assessor Técnico	180	28/10 2014	25 04/2014

2 - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2014.

J LIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA N 323/2014.

DISP E SOBRE AVERBAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA N 366/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N 6897, de 04 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1 - Torna público a anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 92.959,50 (Noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), em virtude de redução da receita efetivamente arrecadada pelo município no ano de 2013 (receitas que compõem a base de cálculo de duodécimo), conforme OF / SEMFA/N 149/14, advindo da Secretaria Municipal de Fazenda, no qual seguem:

ANULAÇÕES**CÂMARA MUNICIPAL**

01.01.3390460100.01.031.0101.000.2008.0000

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO -----RS 22.959,50

01.01.4690710200.28.843.0000.000.3006.0000

PRINCIPAL DIVIDA INSS-----R\$70.000,00

TOTALDE ANULAÇÕES RS 92.959,50

Art. 2 - A destinação dos recursos orçamentários ora relacionados fica a critério do Setor de Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES, para que a mesma realize as devidas adequações conforme as necessidades do município.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de Dezembro de 2014.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA N 368/2014

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO EXERCÍCIO DE 2014 E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1 . Fica composta a Comissão responsável pela realização do Inventário dos bens de consumo estocados em almoxarifado da Câmara Municipal no exercício de 2014, pelos servidores:

Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento;

Rafael Macedo Batista;

Rosa de Lima Cansoli Hemeryk.

Art. 2 . As atribuições desta comissão, serão:

I - levantar os saldos de estoques no almoxarifado da Câmara, emitindo listagem contendo especificação, quantidade em estoque e outros dados que se fizerem necessários à identificação de cada bem inventariado;

II - realizar conferência e verificação física, visando apurar, para a totalidade dos bens estocados, a exatidão dos saldos físicos e as condições de segurança, saneamento, disposição na área e nas prateleiras ou paletes, de modo a facilitar a expedição, movimentação e inventário;

III - relacionar e identificar os bens sem o devido registro, para providências cabíveis;

IV - elaborar relatório de inventário contendo todas as informações e/ou justificativas pertinentes aos bens em análise.

Art. 3 . Os trabalhos serão realizados nos dias 18 e 19 de dezembro de 2014.

Art. 4 . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal

IPACI**PORTARIA N . 598/2014**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1 - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei n 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, 1 e 2, da Lei n 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANDRÉIA NEVES DOS SANTOS VANTÓLIO	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B.08.B	SEMDES	4 dias	25/11/2014	39767/2014
DANIEL MURO MONTEIRO DE CASTRO	Vigia I B.02.B	SUMASI	16 dias	1/12/2014	40154/2014
HELENA DE BRUM SILVA	Auxiliar de Serviços de Educação IV B.08.F	SEME	30 dias	27/11/2014	40333/2014
MARTUCI BARBOSA BARROS	Professor PEB D V.VI A.11.11	SEME	11 dias	2/12/2014	40332/2014
TELEMA OLIVEIRA DE SOUZA	Enfermeiro VII A.13.B	SEMUS	6 dias	1/12/2014	40180/2014